PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

Cidade Histórica e Ecológica

Publicado: 02 / 09 / 2010 Pág.: 01
EDIÇÃO Nº 2752
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

LEI Nº. 43/2010

Sumula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Fênix para o exercício financeiro de 2.010 e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Fênix**, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito Municipal, Senhor **ALTAIR MOLINA SERRANO**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município Fênix no exercício financeiro de 2010, crédito adicional especial no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

05	SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
05.001	DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
05.001.20.601.0034.1.043	CONVENIO PRODESA CONTRATO 0280235-37
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes (Fonte Livres 01000)..... .R$ 14.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....	R$ 14.000,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para os anexos de 2010 a 2013 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2010.

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente do provável excesso de arrecadação, conforme abaixo:

1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES
1700.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (Fonte Livre 01000).....R$ 14.000,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO	R$ 14.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Fênix, Estado do Paraná, 27 de agosto de 2010.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO I – LEI Nº. 43/2010

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2010
ANEXO I – PRIORIDADES E METAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

PROGRAMA: Programa do PRODESA Contrato de Repasse 0280235-37

OBJETIVOS: Aquisição de Implementos Agrícolas com recursos financeiros do Convênio PRODESA e Contrapartida do Município de Fênix..

Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade de Medida	Metas Fiscais	Ano	Valores R$
Aquisição de Patrulha Mecanizada com recursos financeiros do Município e de Convênio PRODESA Contrato de Repasse 0280235-37. Função 20 - Agricultura Projeto 1.043 - CONVENIO PRODESA CONTRATO 0280235-37	Equipamento	P	Unid.	1	2010	49.959,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO I – LEI Nº. 43/2010

PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010/2013
ANEXO II – PROGRAMAÇÃO E METAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

PROGRAMA: Programa do PRODESA Contrato de Repasse 0278526-17

OBJETIVOS: Aquisição de Patrulha mecanizada e equipamentos com recursos financeiros do Convênio PRODESA e Contrapartida do Município de Fênix..

Descrição da Ação Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade de Medida	METAS/VALORES		
				Física	Exercício	Valores R$
Aquisição de Patrulha Mecanizada com recursos financeiros do Município e de Convênio PRODESA Contrato de Repasse 0280235-37. Função 20 - Agricultura Projeto 1.043 - CONVENIO PRODESA CONTRATO 0280235-37	Equipamento	P	Unid.	1 0 0 0	2010 2011 2012 2013	49.959,10 0 0 0

ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº. 43/2010

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

POR RECEITA

1721.01.02.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ARRECADAÇÃO NO 1º PERIODO JANEIRO A MAIO DE 2009..... 1.717.758,92
ARRECADAÇÃO NO 2º PERIODO JUNHO A DEZEMBRO DE 2009..... 2.540.069,76
ARRECADAÇÃO NO 1º PERIODO JANEIRO A MAIO DE 2010..... 1.974.686,89

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (r) = $\frac{1.974.686,89}{1.717.758,92} = 1,14957161$

VALOR PREVISTO PARA ARRECADAR NO 2º PERIODO JUNHO A DEZEMBRO DE 2010:
2.540.069,76 X 1,14957161 = 2.919.992,08

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
ARRECADAÇÃO NO 1º PERIODO JANEIRO A MAIO DE 2009.... .. 1.717.758,92
ARRECADAÇÃO NO 2º PERIODO JUNHO A DEZEMBRO DE 2009. 2.540.069,76
ARRECADADO NO ANO DE 20094.257.868,68
ARRECADAÇÃO NO 1º PERIODO JANEIRO A MAIO DE 2010... ... 1.974.686,89
PREVISÃO ARREC. NO 2º PERIODO JUNHO A DEZEMBRO DE 20102.919.992,08
ARRECADAÇÃO PREVISTA PARA 2010..... 4.894.678,97

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... . 636.810,29

(-) PROJETO DE LEI Nº. 33/2010..... 56.795,69
(-) PROJETO DE LEI Nº. 44/2010..... 149,45
(-) PROJETO DE LEI Nº. 46/2010..... 3.000,00
(-) PROJETO DE LEI Nº. 48/2010..... 14.000,00

SALDO A UTILIZAR..... 562.865,15

FÊNIX – PR., 27 de agosto de 2010.

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL